ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMIBC





ATA - 15/2022 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ – CMIBC.

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois (27/10/2022), às catorze horas (14h), reuniram-se presencialmente, na Secretaria da Pessoa Idosa de Balneário Camboriú, em reunião extraordinária, os(as) seguintes conselheiros(as): Ana Carolina Zanchet Cavalli (Titular Secretaria da Saúde e Saneamento e Presidente do Conselho Municipal do Idoso), Daiana Caroline Prestes Feil (Titular Secretaria da Pessoa Idosa/SPI), Daltieli Furtado Marinho (Titular Secretaria Desenvolvimento e Inclusão Social/SDIS), Alessandra Furlan Rocha D'Alécio (Titular Secretaria Turismo e Desenvolvimento Economico), Lenice Gheno (Titular Fundação Municipal Esportes/FME), Sonia Regina Moser Borges (Titular AMAI), Maria Flávia dos Santos Bento (Titular Grupo Vida Nova), Antônio Cotrim (Titular CONSEG) e Lilian Simone Booz (Servidora Secretaria da Pessoa Idosa/SPI). Também justificaram ausência: , (Marcia Cristina Lázaro (Titular Secretaria da Educação), Mariza Farias de Liz (Titular OAB), Sandra Maria Bortolanza (suplente OAB). Dando início a reunião, sra. Daiana trouxe como pauta o assunto Ebapi (Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa), onde no dia dezoito de outubro (18/10), houve reunião com os membros da comissão e analisou-se todas as ações que compõem o Selo Prata. Estas ações serão inseridas no sistema até dia vinte e oito de outubro (28/10) porém, antes precisa ter a aprovação do conselho municipal do idoso. Na sequência fez a leitura da ata com a lista das ações, sendo elas: a) ações obrigatórias: Manual do usuário do SUS (Ação Obrigatória de Direitos Humanos); Ampliação da inclusão do idoso quanto ao recebimento de Benefício de Prestação Continuada (BPC) (Ação Obrigatória de Assistência Social); Prevenção das Doenças Sexualmente Transmissíveis (Ação Obrigatória de Saúde); Incentivo junto aos empresários locais a contratação de pessoas idosas, considerando suas potencialidades (Ação Obrigatória de Desenvolvimento Humano); b) ações opcionais: Garantia de prioridade no transporte público municipal, a partir de sessenta anos; Prevenção de quedas; Articulação com grupos de jovens e escolas a inserção de pessoas idosas em seus projetos e atividades; Estimulação para que o idoso tenha convivência em diferentes grupos da sociedade; Estimulação da comunicação e da informação do idoso por meio de tecnologia

N

8

Ja 88

da informação; c) ações de escolha local: Transformação do Programa Abraço ao Idoso em Lei; Realização de ação com turistas com mais de 60 anos no PIT (Ponto de Informações Turísticas). Após seguiu verificando a existência de *quórum* e procedeu-se com a sua discussão e votação. Na sequência, por unanimidade, foram aprovadas todas as ações. Nada mais havendo a tratar, Sra. presidente agradeceu a presença de todos os conselheiros e deu por encerrada a reunião extraordinária, da qual foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Sra. Ana Carolina Zanchet Cavalli, que a presidiu, e pelos demais membros. Balneário Camboriú, vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e dois (27/10/2022).

Coolie Soult Coolli

Mario Dojoro

Vânia KM. Costro de Floria des Jantos Boulo

> 8 P